



ORDEN DE FORNECIMENTO 0095/2024

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: LITORAL COMERCIO VAREJISTA DE MATER IAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVENIDA PADRE JOSE DE 2047, LOJA 02
PRAIA DO MORRO
GUARAPARI ES 29216-660

LOCAL DE ENTREGA:
Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
	Especificação:				
00020	1460500005	UM	1,000	3.536,19	30
	TANQUE APLICÁVEL AO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ESPECIAIS COM AS SEGUINTE				
	CARACTERÍSTICAS:				
	-FABRICADO EM POLIETILENO 100% VIRGEM;				
	-COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV;				
	-CAPACIDADE DE 5.000L (CINCO MIL LITROS);				
	-FORMATO CILÍNDRICO;				
	-DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,51M DE ALTURA E 2,25M DE DIÂMETRO;				
	-COM TAMPA DE FECHAMENTO RÁPIDO COM 1/4 DE VOLTA, COM DIÂMETRO DE 0,6M.				

Valor Total: 3.536,19
TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE
CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e
aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

30.285.697/0001-55

De acordo: LITORAL COMERCIO VAREJISTA DE MATER
IAL DE CONSTRUCAO LTDA

Data: 30/12/2024

JOSE DE ANCHIETA DA SILVA

DA PRAIA DO MORRO - CEP: 29216-660

GUARAPARI - ESP SANTO

ORDEM DE FORNECIMENTO 0095/2024

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e

De acordo: LITORAL COMERCIO ALIMENTISTA DE MATR

LAL DE CONSTRUCOES VALENTIA DE

* Data: 31/12/2024 LIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ROF JOSÉ DE ANCHIETA CAV. LOJA 0

DO MORRO - CEP 25.000-000

PARAPARI - ESP 25.000-000

ORDEN DE FORNECIMENTO 0095/2024

organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição accidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (LGPD), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

De acordo: LITORAL COMERCIO VAREJISTA DE MATER

IAL DE CONSTRUCAO

Data: 31/12/2024

DE CONSTRUCAO VAREJISTA DE

DO MORRO - CEP 13.120-000

ESP

